



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0828/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: Requerimento nº 032/2025
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1870/2025

DATA / HORA
27/05/2025 10:16:22

USUÁRIO
120.XYX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 032/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 327/2025 – DMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 327/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 20 de maio de 2025.

À

Sra. PAMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 MAI 2025
Recebido Por *[assinatura]* 16:55
Horas

Referente: Requerimento nº. 032/2025 – Memorando nº. 1.532/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Marcelo do Gás, por meio do qual se propõe a possibilidade de inclusão de pontos de parada nas linhas de transporte coletivo que operam ao longo da Rodovia Anhanguera, especificamente nos quilômetros 41, 42 e 43.

Adicionalmente, ratificamos nosso compromisso de encaminhar a solicitação às empresas responsáveis pelos serviços de transporte público coletivo municipal e intermunicipal, submetendo-a a uma análise apropriada. Após a conclusão dessa avaliação, forneceremos as informações pertinentes à respectiva Casa Legislativa.

Sem mais.

Atenciosamente,

[assinatura]
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

[assinatura]
LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁS

REQUERIMENTO Nº 032 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação
na 066ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 12/05/2025
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Souza Santos, que, por intermédio das empresas **URUBUPUNGA** e **RÁPIDO LUXO CAMPINAS**, informe a esta Edilidade a viabilidade de incluir paradas nas linhas de ônibus que trafegam pela Rodovia Anhanguera, nos quilômetros 41, 42 e 43. O objetivo é atender aos moradores da região que, atualmente, precisam deslocar-se até o ponto mais próximo para utilizar o transporte público, aumentando os riscos de acidentes, dado o tráfego intenso e a distância dos pontos de parada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo buscar uma solução para um problema de mobilidade urbana que tem gerado preocupações para os moradores da região localizada nos quilômetros 41, 42 e 43 da Rodovia Anhanguera. A falta de paradas de ônibus nesses pontos tem obrigando os cidadãos a se deslocarem por longas distâncias até o ponto de parada mais próximo, o que acarreta sérios riscos à segurança, devido ao intenso fluxo de veículos na rodovia.

A solicitação visa promover a inclusão de paradas nesses pontos estratégicos, contribuindo para a redução de acidentes e proporcionando mais comodidade aos usuários do transporte público. A implementação dessa medida não só vai facilitar o acesso das pessoas aos transportes coletivos, como também garantirá uma maior qualidade de vida para os moradores da região, que frequentemente enfrentam dificuldades para se deslocar de forma segura.

É importante destacar que as empresas responsáveis pelas linhas de ônibus, **URUBUPUNGA** e **RÁPIDO LUXO CAMPINAS**, têm a obrigação de oferecer um serviço de qualidade à população, incluindo a adequação do trajeto das linhas de acordo com as necessidades locais. A criação dessas paradas contribuirá para a melhoria do sistema de transporte público e para o bem-estar da comunidade, alinhando-se ao compromisso da administração municipal em promover soluções eficazes para os desafios urbanos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de janeiro de 2025.

MARCELO DO GÁS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09h30
Pâmela